

Ofício n. 015/2018.

Santa Fé do Sul-SP, 04 de junho de 2018.

RECEBIDO
DATA: 18/06/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, de Santa Fé do Sul, instituída pela Lei Municipal nº 1.118, de 20 de março de 1976, alterada pelas Leis Municipais nº 1.146, de 03 de maio de 1977, e, nº 2.000, de 06 de janeiro de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 47.527.288/0001-10, **fundação de direito público interno**, com sede e foro à Avenida Mangará, nº 477, Jardim Mangará, na cidade e Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Aderval Clóvis Morreti**, assinado "*in fine*", vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício n. 189/2018, referente ao Requerimento n. 066/2018, informar o seguinte:

Certamente, Sr. Presidente, é de interesse da Funec realizar a reforma da piscina do Campus I, dotando-a de cobertura e aquecedor, contudo, tal obra demanda grande volume de investimentos, pois, a piscina do Campus I é uma piscina grande (difícil de ser aquecida) e ocupa uma área enorme do campus, necessitando, assim de uma cobertura com estrutura metálica de grandes dimensões.

Portanto, apesar do interesse em efetuar a reforma e modernizar a piscina, priorizando a necessidade imediata de investimentos nos demais cursos para fins de aprovação e convalidação dos cursos, a FUNEC não dispõe de recursos suficientes para realizar tal reforma.


Com relação à eventuais parcerias, sempre que a parceria venha a agregar é de bom alvitre firmar tais parcerias, contudo, existe grande dificuldade em encontrar investidores para o local, já que se trata de imóvel público, doado com cláusula de inalienabilidade e reversão ao município.

No entanto, caso tenha conhecimento de parceiros interessados, sempre estaremos abertos ao diálogo.

São estas as informações que tínhamos a apresentar.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ADERVAL CLOVIS MORRETI
PRESIDENTE
FUNEC

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALESSA
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP.